

DECRETO EXECUTIVO Nº 204, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--

DISPÕE SOBRE A FORMA DE REPASSE, VALORES, DATAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DO TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA PARA TRABALHAR NA EMPRESA JBS DE ITAPIRANGA/SC.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 2.628/19, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo a Geração de Emprego e Renda através do custeio do transporte dos empregados e dá outras providência;

DECRETA

Art. 1º Será concedido auxílio com valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada trabalhador da empresa JBS de Itapiranga/SC que comprovadamente reside no Município de Tenente Portela/RS e se desloca diariamente para o exercício de suas atividades na referida empresa.

Art. 2º O repasse do auxílio ocorrerá semestralmente sendo que o trabalhador deverá protocolar o requerimento do benefício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada junto a Central do Cidadão na rua Luis Carlos Schepp, 142.

Art. 3º No ato de solicitação, o beneficiário deverá preencher a ficha de inscrição (anexo 1) e entregar junto cópias dos seguintes documentos: CPF; RG; Carteira de Trabalho; contra cheque dos meses trabalhados no período inerente a solicitação do auxílio; e comprovante de endereço.

Parágrafo Primeiro: será aceito como comprovante de endereço cópia de conta de luz ou água em nome do trabalhador, ou caso em nome de terceiro, anexar declaração assinada pelo proprietário do imóvel.

Art. 4º Os valores serão repassados em parcela única através de depósito na conta bancária de titularidade do beneficiário, indicada na ficha de inscrição.

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas no período de 03 a 14 de julho de 2023, referente ao primeiro semestre do ano, e de 02 a 15 de janeiro de 2024, referente ao segundo semestre de 2023.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 22 de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 22 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE DE TRABALHADORES DA EMPRESA JBS
DE ITAPIRANGA/SC:**

NOME DO REQUERENTE: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

PERÍODO DE TRABALHO: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DO AUXÍLIO:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

** obrigatoriamente a conta deverá ter como titular o beneficiário.*

DATA DO REQUERIMENTO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO REQUENTE

Preenchimento pelo concedente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo)

Total de parcelas: _____

Valor total do auxílio: _____

Responsável pela SEMDET